

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2025 ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 23 de 30 de Abril de 2025, página 11, no item 4, onde se lê:

"II - Atividades de Ensino - No período de 2017 a 2022 - pontuação máxima: 2,5 pts. Experiência docente na área do concurso (por semestre leve comprovadamente lecionado) (máximo de 4 semestres) - 0,5 pt".

Leia-se:

"II - Atividades de Ensino - Nos últimos 5 anos - pontuação máxima: 2,5 pts. Experiência docente na área do concurso (por semestre leve comprovadamente lecionado) (máximo de 5 semestres) - 0,5 pt".

Onde se lê:

"IV – Experiência profissional - No período de 2017 a 2022 - pontuação máxima: 2,5 pts".

Leia -se:

"V – Experiência profissional - Nos últimos 5 anos - pontuação máxima: 2,5 pts".



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 09/05/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907365** e o código CRC **BF7DFBC3**.